



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 024 /14 – COSMAM

Cria o Programa Censo-Inclusão e Cadastro-Inclusão para a identificação, o mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

Vejo bastante mérito nessa iniciativa do vereador Paulo Brum, porque, com a aprovação do citado Projeto, o poder público terá em mãos uma magnífica ferramenta para organização do atendimento que é ministrado às pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida.

Na atualidade, os órgãos ligados ao atendimento às pessoas com limitações não conhecem o universo para o qual deverão dar assistência, não podendo, por isso mesmo, estruturar-se adequadamente a fim de oferecer um serviço de melhor qualidade.

A aprovação desse Projeto faz-se urgente, uma vez que os recursos públicos precisam ser dimensionados de acordo com as necessidades em cada região da Cidade.

Quanto às observações da Procuradoria da Câmara relativas ao artigo 94, IV, da Lei Orgânica Municipal, debito como um equívoco de interpretação da lei, uma vez que os projetos que são de exclusiva iniciativa do prefeito estão elencados no artigo 94, VII. A descrição que faz o art. 94, IV, é ligada à ação administrativa, diz respeito a execução da lei; essa, sem sombra de dúvida, deve ser obra do Legislativo.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2006/13
PLL Nº 223/13
Fl. 2

PARECER Nº 024 /14 – COSMAM

Dessa forma, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de setembro de 2014.



Vereador **Mario Manfro**,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 30-08-2014



Vereador Dr. Thiago – Presidente

Vereadora Lourdes Sprenger



Vereador Mauro Pinheiro – Vice-Presidente



Vereador Paulo Brum

Vereadora Jussara Cony